PROTOCOLO

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

606 FJNJ.22.01163656-7 131222 1429 838

Recuperação Judicial

Autos n° 0006426-39.2012.8.26.0606

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **CENTRO LOGÍSTICO SUZANO S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **setembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-970 | CT | JV / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
laspraconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39 02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Digitalizado com CamScanner

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 09/2022
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na divida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Digitalizado com CamScanner

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda..... 5
Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais..... 6
II.1. Análise Horizontal e Vertical..... 6
II.1.1. Evolução do Ativo..... 7
II.1.1.2. Evolução do Endividamento 7
I.1.3. Patrimônio Líquido..... 9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado..... 9
II.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa..... 9
II.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros. 10
II.1.7. Evolução Mensal de Colaboradores..... 10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial..... 14
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 14
III.2. .....Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 15
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas..... 16
Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares..... 17
Anexo VI – Cronograma Processual 18
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020..... 19

72-970 | CT | JV / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edgardericci.it

Digitalizado com CamScanner

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 03/08/2021. No entanto, a credora Raízen Combustíveis S.A., em 17/11/2021, interpôs Agravo de Instrumento nº 2268774-35.2021.8.26.0000, no qual se suspendeu o início dos pagamentos do Plano em 22/11/2021. O referido recurso foi julgado em 05/04/2022, o qual permitiu a continuação da contagem dos prazos de pagamento.

Até o mês de setembro, aos credores da Classe I – Trabalhista, foi paga a importância de R$ 1.457.910,91.

A Recuperanda tem como única fonte de receitas, a locação de seu parque fabril. No exercício corrente, até setembro, apurou Receita Líquida de R$ 2.413.403 e Resultado Operacional em lucro de R$ 606.230, refletidos na redução do Patrimônio Líquido negativo de R$ 510.295.286.

Apresentou, em setembro de 2022, endividamento de R$ 545.350.472, sendo R$ 505.967.094 relativos às dívidas concursais e R$ 39.383.377 às extraconcursais, dos quais 85,1% são referentes às Obrigações e Parcelamentos Fiscais.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

72-970 | CT | JV / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 76 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Digitalizado com CamScanner

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora coloca-se à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 13 de dezembro de 2.022.

LASPRO CONSULTORES LTDA
ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO
OAB/SP 98.628

72-970 | CT | JV / MM

Fone: +55 11 3211 3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorisci.it

Digitalizado com CamScanner

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

O Centro Logístico Suzano S.A, com sede a Rodovia Índio Tibiriçá, 1295 - Km 68,5 - Suzano/SP, está cadastrada no CNPJ sob nº 61.079.380/0001-96 e foi fundada em 16/12/1947. Possui o objeto social de locação de bens e imóveis próprios.

Em 2019, a marca Probel e os maquinários foram vendidos através de um leilão, autorizado e intermediado pela Justiça do Trabalho. Nesse mesmo ano, a Recuperanda alterou seu objeto social para a locação de imóveis próprios.

Atualmente, seu quadro societário é constituído unicamente pela controladora Marelupar Participações Ltda, apresentando capital social integralmente subscrito no momento do pedido da Recuperação Judicial no valor de R$ 20.367.474.

Trata-se de uma sociedade por ações fechada, cujo Quadro de Sócios e Administradores – QSA constante da Receita Federal é:

Nome	Cargo
Alexandre Bittar	Diretor
Danilo Manoukian	Diretor
Jairo Antônio Aidar	Diretor

Digitalizado com CamScanner

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de setembro de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial - Em R$	ago/22	set/22	AV	AH
Ativo	**35.091.558**	**35.055.186**	**100,0%**	**99,9%**
Circulante	**1.176.935**	**1.176.869**	**3,4%**	**100,0%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.176.876	1.176.810	3,4%	100,0%
Impostos a Recuperar	59	59	0,0%	100,0%
Não Circulante	**33.914.623**	**33.878.317**	**96,6%**	**99,9%**
Outros Créditos com Sócios	-	48.422	0,1%	0,00%
Depositos Judiciais	471.857	475.419	1,4%	100,8%
Imobilizado	33.442.766	33.354.475	95,1%	99,7%
Passivo	**35.091.558**	**35.055.186**	**100,0%**	**99,9%**
Circulante	**32.937.154**	**32.937.300**	**94,0%**	**100,0%**
Fornecedores	65.713	65.951	0,2%	100,4%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.741.210	5.741.210	16,4%	100,0%
Obrigações Fiscais	4.768.500	4.768.407	13,6%	100,0%
Parcelamento Fiscal	22.309.626	22.309.626	63,6%	100,0%
Empréstimos e Financiamentos	52.105	52.105	0,1%	100,0%
Não Circulante	**512.532.741**	**512.413.172**	**1461,7%**	**100,0%**
Credores RJ	506.028.542	505.967.094	1443,3%	100,0%
Parcelamentos Fiscal	1.459.056	1.433.001	4,1%	98,2%
Impostos e Tributos a Pagar	5.013.076	5.013.076	14,3%	100,0%
Outros Débitos com Sócios	32.068	-	0,0%	0,00%
Patrimônio Líquido	**-510.378.338**	**-510.295.286**	**-1455,7%**	**100,0%**
Capital	20.367.474	20.367.474	58,1%	100,0%
Ajustes de Avalição Patrimonial	-336.003.161	-336.003.161	-958,5%	100,0%
Reservas de Lucros	5.073.643	5.073.643	14,5%	100,0%
Lucros ou Prejuizos Acumulados	-199.896.712	-199.816.293	-570,0%	100,0%
Resultado do Exercicio	80.419	83.052	0,2%	103,3%

DRE Mensal- Em R$	ago/22	set/22	AV	AH	2022
Receita Operacional Bruta	**306.902**	**306.902**			**2.659.397**
(-) Deduções da Receita Operacional	-28.388	-28.388			-245.994
Receita Liquida	**278.514**	**278.514**	**100,0%**	**100,0%**	**2.413.403**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-	-	0,0%	0,0%	-
= Resultado Bruto	**278.514**	**278.514**	**90,7%**	**100,0%**	**2.413.403**
(-) Despesas Operacionais	**-198.095**	**-195.462**	**-63,7%**	**98,7%**	**-1.770.451**
(-) Despesas Gerais	-111.507	-109.911	-35,8%	98,6%	-1.000.623
(-) Despesas Financeiras	-6.446	-5.411	-1,8%	83,9%	-56.059
(-) Depreciação e Amortização	-80.141	-80.141	-26,1%	100,0%	-729.109
= Resultado Operacional	**80.419**	**83.052**	**27,1%**	**103,3%**	**642.952**
(-) Provisão IRPJ e CSLL	-	-	0,0%	0,0%	-36.722
= Lucro Liquido do Exercicio	**80.419**	**83.052**	**27,1%**	**103,3%**	**606.230**

Digitalizado com CamScanner

II.1.1. Evolução do Ativo

Em linha decrescente nos últimos seis meses, os Ativos somaram bens e direitos de R$ 35.055.186, em setembro de 2022.

O Imobilizado representa 95,1%, do total de ativos em setembro de 2022, equivalentes a R$ 33.354.475. Não houve evidência contábil de aquisição e/ou baixas de bens patrimoniais.

II.1.1.2. Evolução do Endividamento

O Endividamento, no mês de setembro de 2022, atingiu obrigações de R$ 545.350.472, dos quais, R$ 505.967.094 referem-se às dívidas concursais e R$ 39.383.377 às extraconcursais.
No saldo extraconcursal, observa-se retração em relação ao mês de anterior, em razão, principalmente, da redução de Outros Débitos com Sócios.

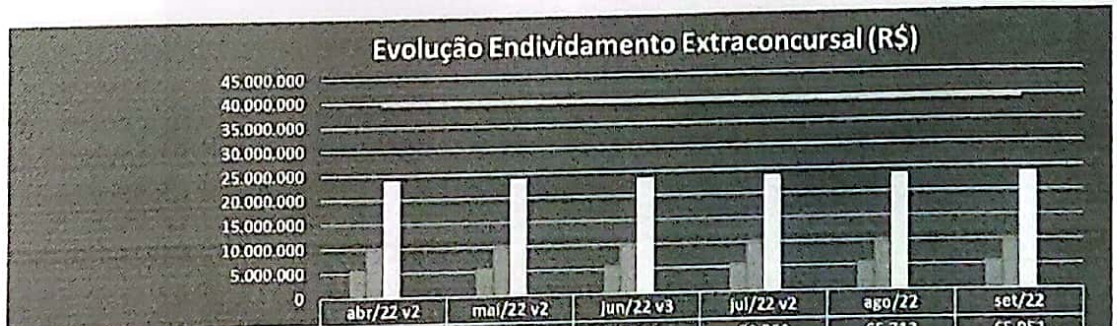

	abr/22 v2	mai/22 v2	jun/22 v3	jul/22 v2	ago/22	set/22
Fornecedores	58.023	59.509	60.746	59.560	65.713	65.951
Obrig. Sociais e Trab.	5.741.210	5.741.210	5.741.210	5.741.210	5.741.210	5.741.210
Obrigações Fiscais	9.782.080	9.781.573	9.779.624	9.782.337	9.781.576	9.781.483
Parcelamento Fiscal	23.872.901	23.846.846	23.822.684	23.794.737	23.768.682	23.742.628
Empréstimos e Financiamentos	52.105	52.105	52.105	52.105	52.105	52.105
Outros Débitos com Sócios	347.932	271.552	204.378	120.715	32.068	0
Total	39.854.252	39.752.795	39.660.747	39.550.665	39.441.353	39.383.377

Digitalizado com CamScanner

As Obrigações e Parcelamentos Fiscais somaram R$ 33.524.111, em setembro de 2022, sendo:

- R$ 23.742.628, relativos aos Parcelamentos, compostos por REFIS IV CP e Parcelamento PGFN – Transação Extraordinária.
- R$ 9.781.483, referentes às Obrigações Fiscais, sendo 51,3% relativos ao IPTU a Pagar e 41,4% ao ICMS a Recolher.

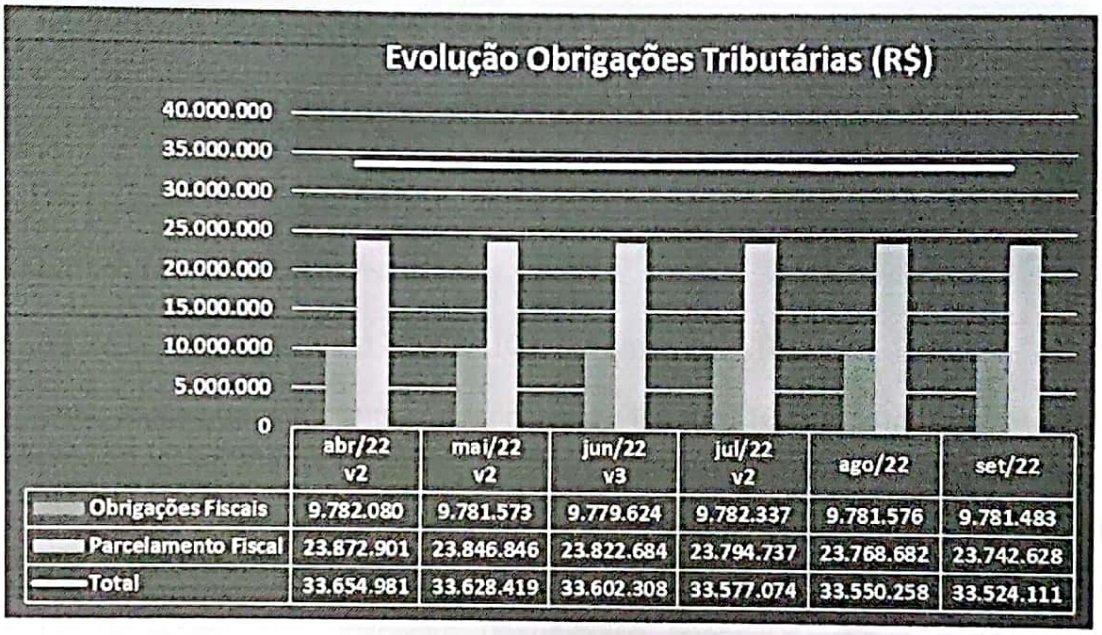

	abr/22 v2	mai/22 v2	jun/22 v3	jul/22 v2	ago/22	set/22
Obrigações Fiscais	9.782.080	9.781.573	9.779.624	9.782.337	9.781.576	9.781.483
Parcelamento Fiscal	23.872.901	23.846.846	23.822.684	23.794.737	23.768.682	23.742.628
Total	33.654.981	33.628.419	33.602.308	33.577.074	33.550.258	33.524.111

Sem apresentar movimentação, as Obrigações Sociais e Trabalhistas mantiveram saldo de R$ 5.741.210, em setembro de 2022, dos quais 63,9% são relativos às dívidas junto à Previdência Social e 36,1% aos salários e ordenados.

As Obrigações com Fornecedores totalizaram R$ 65.951, em setembro de 2022.

Digitalizado com CamScanner

- Os principais valores em aberto são: Espaço Empresa Paulista de Contabilidade; Hanson Sayeg, Novaes, Venturole, Andrade e D'Avila Advogados e Laspro Consultores Ltda.

I.1.3. Patrimônio Líquido

Registrou Patrimônio Líquido negativo de R$ 510.295.286, em setembro de 2022.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Apresentou, de forma acumulada, Receita Líquida de R$ 2.413.403 até setembro de 2022. No mês de setembro, auferiu a importância R$ 306.902.

As Despesas Gerais, no período de janeiro a setembro de 2022, somaram R$ 1.000.623, compostas principalmente por Serviços Prestados por Terceiros, Honorários Advocatícios e Assistência Contábil.

As Depreciações totalizaram R$ 729.109, até setembro 2022.

O Resultado Financeiro somou despesas de R$ 40.719 até setembro de 2022, relativas às despesas com Juros de Mora.

Assim, no exercício corrente, apurou resultado líquido positivo de R$ 606.230 até setembro de 2022.

- As Depreciações não envolvem desembolso financeiro, dessa maneira, ao desconsiderá-las, o resultado foi superavitário em R$ 1.335.339.

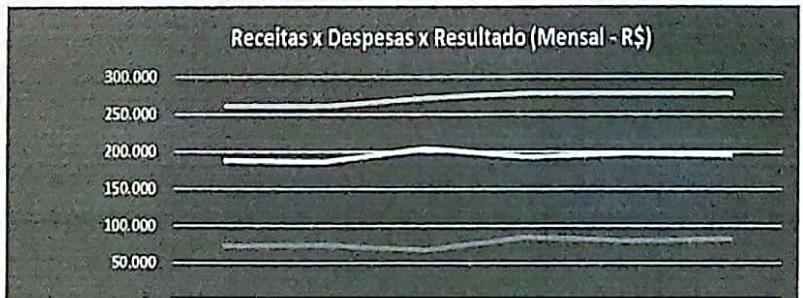

	abr/22 v2	mai/22 v2	jun-22 v3	jul/22 v2	ago/22	set/22
Receita Líquida	261.036	261.036	272.677	278.514	278.514	278.514
Despesas	188.547	186.524	205.100	193.115	198.095	195.462
Resultado	72.489	74.512	67.577	85.399	80.419	83.052

II.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

O relatório de Fluxo de Caixa apresentado está condizente com o saldo contábil do mesmo período. Registra desembolso na importância de R$ 306.967 e entradas de R$ 306.902, gerando a diminuição das disponibilidades de R$ 66.

Digitalizado com CamScanner

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - Direto	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	**set/22**
Valores Recebidos de Clientes	R$ 306.902
Valores Pagos a Fornecedores	-R$ 238.713
Valores Pagos a Credores	-R$ 30.118
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	**R$ 38.071**
Prestação de Serviços	R$ 0
Taxas e Despesas Operacionais	-R$ 8.520
Tributos Pagos	-R$ 26.055
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**R$ 3.497**
Outros Recebimentos/Pagamentos Liquidos	-R$ 3.563
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-R$ 66
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**R$ 0,00**
Ajuste do Ano Anterior	R$ 0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**R$ 0,00**
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	-R$ 66
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO	**R$ 1.176.876**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**R$ 1.176.810**

II.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr/22 v2	mai/22 v2	jun-22 v3	jul/22 v2	ago-22	set-22
Liquidez Imediata	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Corrente	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Índices de Estrutura de Capitais	**abr/22 v2**	**mai/22 v2**	**jun-22 v2**	**jul/22 v2**	**ago-22**	**set-22**
Endividamento	-1,07	-1,07	-1,07	-1,07	-1,07	-1,07
Composição do Endividamento	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06
Imobilização dos Recursos Não Correntes	13,45	13,91	14,38	14,90	15,52	15,75
Instrumentos Financeiros	**abr/22 v2**	**mai/22 v2**	**jun-22 v2**	**jul/22 v2**	**ago-22**	**set-22**
Capital Circulante Liquido	-31.752.201	-31.753.334	-31.753.410	-31.752.779	-31.760.219	-31.760.431
Necessidade de Capital de Giro	-32.877.041	-32.878.020	-32.878.071	-32.877.598	-32.884.989	-32.885.136
Saldo em Tesouraria	1.124.840	1.124.686	1.124.660	1.124.819	1.124.770	1.124.704
Índice de Rentabilidade	**abr/22 v2**	**mai/22 v2**	**jun-22 v2**	**jul/22 v2**	**ago-22**	**set-22**
EBITDA Mensal	159.518	171.949	150.307	174.252	167.007	168.603

Nota: Instrumentos financeiros e EBITDA - valores expressos em reais

II.1.7. Evolução Mensal de Colaboradores

Conforme informação da Recuperanda, não há funcionários ativos.

Digitalizado com CamScanner

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Digitalizado com CamScanner

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Digitalizado com CamScanner

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Digitalizado com CamScanner

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, pelos credores, em 25/06/2021 e homologado em 03/08/2021. No entanto, a credora Raízen Combustíveis S.A., em 17/11/2021, interpôs Agravo de Instrumento (nº 2268774-35.2021.8.26.0000), no qual se suspendeu o início dos pagamentos do Plano, por meio de decisão monocrática, proferida em 22/11/2021.

O referido recurso foi julgado em 05/04/2022, o qual permitiu a continuação da contagem dos prazos de pagamento.

O Plano de recuperação judicial prevê as seguintes condições de pagamento:

Para a Classe I, os pagamentos poderão sofrer deságio de 25%, em parcelas mensais em até doze meses ou poderão não sofrer deságio, com parcelas mensais em até 24 meses, nos termos da ressalva realizada pelo D. Juízo Recuperacional, quando da decisão homologatória do PRJ.

Em contato administrativo com a Recuperanda, informou-se que o adimplemento da Classe I será realizado em até 24 meses, sem aplicação do deságio.

Aos credores das Classes II e III, os pagamentos, enquanto não ocorrer a venda dos bens estabelecidos no PRJ, após o prazo estabelecido nas cláusulas 4.2.1.3 e 4.4.1.2 (24 meses) se darão por meio de R$ 110 mil reais mensais, de forma proporcional a cada credores ao valor do crédito.

Já os credores da Classe IV, os pagamentos iniciarão após a carência de 24 meses.

CLASSE	RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS POR CLASSE
Classe I -	Inicio do pagamento em até 60 dias úteis a partir da homologação. 75% será pago com recursos disponiveis em caixa aprox. R$ 1,4 milhões de reais. Destinará R$ 110 mil reais do seu fluxo de caixa durante 24 meses para o pagamento das parcelas remanecentes após a 1ª amortização a cada credor trabalhista de forma proporcional. Deságio 25% . A quitação, com aplicação de deságio de 25% do valor do crédito, prevista na cláusula 4.2.1.4 no plano de recuperação, apenas poderá ser aplicada se todo o crédito for pago em até um ano. Caso o crédito trabalhista não for pago em até um ano, não se aplicará o deságio previsto em referida cláusula. Correção pela INPC, desde a data do pedido de Recuperação Judicial até a data do efetivo pagamento (Ressalva realizada no AI nº 2199888-81.2021.8.26.0000).
Classe II e III -	Enquanto não ocorrer a venda dos bens estabelecidos no PRJ, após o prazo estabelecido nas cláusulas 4.2.1.3 e 4.4.1.2 se darão por meio de R$ 110 mil reais mensais, de forma proporcional a cada credores ao valor do crédito.
Classe IV-	Carência 24 meses, com deságio 40% em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas de R$ 120mil, de forma rateada, proporcional ao crédito e até o limite do crédito de cada credor

Digitalizado com CamScanner

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Foram realizados pagamentos a 20 dos 100 credores da Classe I – Trabalhista, no total de R$ 1.457.910,91.

- Os valores em aberto ao restante dos credores, a Recuperanda informa que não realizou os pagamentos devido à ausência de apresentação dos dados bancários dos credores.

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Valor a pagar até 09/22	Pagamento até 09/22	Valor em aberto	Valor a vencer
I	R$ 5.931.101,57	R$ -	R$ 5.931.101,57	R$ 2.060.000,00	R$ 1.457.910,91	R$ 602.089,09	R$ 3.871.101,57
II	R$ 7.085.162,56	R$ -	R$ 7.085.162,56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
III	R$ 222.491.072,29	R$ -	R$ 222.491.072,29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
IV	R$ 569.747,77	R$ 227.899,11	R$ 341.848,66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Totais	**R$ 236.077.084,19**	**R$ 227.899,11**	**R$ 235.849.185,08**	**R$ 2.060.000,00**	**R$ 1.457.910,91**	**R$ 602.089,09**	**R$ 3.871.101,57**

Digitalizado com CamScanner

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período compreendido pelo presente relatório.

Digitalizado com CamScanner

Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

Para o período analisado não há pedidos de esclarecimentos.

Digitalizado com CamScanner

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
10/05/2012	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
03/06/2019	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
06/06/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
26/07/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor no DJE	Art. 52, § 1º
10/08/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
05/08/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
21/06/2021	Modificatvio Consolidado do Plano de Recuperação Judicial	–
09/12/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, parágrafo único
09/12/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
19/12/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
08/01/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Arts, 53 e 55, parágrafo único
07/12/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (em, no mínimo, 15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
15/01/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
28/01/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
03/08/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
10/08/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
Até 10/08/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA

Digitalizado com CamScanner